



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 003/2026

Dados do Setor Requisitante

Órgão*:	Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)*:	Secretaria Municipal de Saúde		
Responsável pela Demanda*:	Guilherme Gomes Zandonadi		
Cargo*:	Secretário Municipal de Saúde	Matrícula ou Código:	Portaria nº 001/2025
E-mail*:	sms.anaurilandia@gmail.com	Telefone*:	(67) 3445-2120

Dados da Demanda

1. Tipo de necessidade*:

- () MATERIAL DE CONSUMO () EQUIP./MAT. PERMANENTE
(X) SERV. CONTINUADO () SERV. NÃO CONTINUADO
() OBRA () SERV. DE ENGENHARIA

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso*:

Os exames laboratoriais são amplamente utilizados na área da saúde para prevenção, diagnóstico, prognóstico e avaliação da eficácia terapêutica implementada. Além disso, são fundamentais em diferentes níveis de atenção, desde a atenção básica até os serviços de urgência e emergência hospitalar, abrangendo todos os setores do hospital, inclusive no processo pré-operatório, garantindo maior segurança aos procedimentos médicos.

O trabalho em equipe multiprofissional é essencial para a construção de prontuários completos e organizados, contendo informações detalhadas sobre a história clínica do usuário e a descrição dos exames realizados. Esse processo favorece a interpretação adequada dos resultados e possibilita a formulação de planos de cuidado mais precisos, que considerem as condições biopsicossociais do paciente. Dessa forma, são promovidas ações integradas para a melhoria contínua da qualidade da assistência à saúde.



Além de auxiliar no diagnóstico de doenças, os exames laboratoriais desempenham um papel determinante no monitoramento do progresso e da eficácia dos tratamentos médicos, permitindo que os profissionais da saúde avaliem a necessidade de ajustes na conduta terapêutica adotada. Dessa maneira, garantem maior segurança ao paciente e contribuem para a resolutividade do atendimento, minimizando riscos e reduzindo a necessidade de internações prolongadas.

Diante da crescente demanda por exames laboratoriais e da necessidade de garantir atendimento ágil e preciso à população, torna-se imprescindível a ampliação da oferta desses serviços. Assim, a contratação de uma empresa especializada permitirá otimizar os fluxos de atendimento, reduzir filas de espera e assegurar um serviço de qualidade compatível com as necessidades do município.

3. Grau de prioridade da contratação ou da compra*:

Alto () Médio () Baixo

Justificativa: A contratação do serviço de exames laboratoriais possui **GRAU DE PRIORIDADE ALTA**, uma vez que é essencial para a prevenção, diagnóstico e monitoramento de doenças, impactando diretamente a qualidade e a agilidade do atendimento prestado à população. Portanto, a imediata contratação é fundamental para garantir um atendimento eficiente e resolutivo, alinhado às necessidades da rede municipal de saúde.

4. Legislação específica quanto ao objeto:

() Não. Sim. Qual?

Os laboratórios deverão cumprir as seguintes legislações e quais outras atualizações realizadas pela ANVISA:

- a) Resolução RDC/ANVISA nº 302/2005, dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos;
- b) Resolução RDC nº 222/2018, dispõe sobre Regulamento Técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- c) Resolução RDC/ANVISA nº 50/2005, dispõe sobre Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistências de saúde.
- d) Portaria nº 104/2011 do Ministério da Saúde e suas atualizações, que dispõe sobre as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.



5. Quantidade a ser contratada:

ITEM	EXAME	QUANTIDADE
1.	ANTI - SS - A - (RO)	24
2.	DHL = LDH (LACTATO DESIDROGENASE)	24
3.	IgA	18
4.	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	12
5.	ACANTI - SM	12
6.	ÁCIDO FOLICO	48
7.	ÁCIDO VALPRICO	12
8.	ACTH	12
9.	ALBUMINA	18
10.	ALDOLOSE	12
11.	ALFA - 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	12
12.	ALFA FETOPROTEÍNA	12
13.	AMILASE	96
14.	ANTI - TIREOGLOBULINA	18
15.	ANTI - TPO	72
16.	ANTI CCP	36
17.	ANTI DNA	24
18.	ANTI HBE	12
19.	ANTI HBS	30
20.	ANTI-BETA2 GLICOPROTEÍNA IgG e IgM	12



21.	ANTI-TROMBINA III	12
22.	BILIRRUBINA TOTAL - DIRETA E INDIRETA	60
23.	C3	24
24.	C4	24
25.	C5	24
26.	CA - 125	18
27.	CA 15 - 3	12
28.	CALCIO - (DIVERSAS AMOSTRAS)	108
29.	CÁLCIO IONIZADO	84
30.	CALCITONINA	18
31.	CEA	40
32.	CHAGAS IGG	24
33.	CHAGAS IGM	24
34.	CITOMEGALOVÍRUS IGG	18
35.	CITOMEGALOVIRUS IGM	18
36.	CLAMYDIA TRACHOMATIS IgG	18
37.	CLAMYDIA TRACHOMATIS IgM	18
38.	CLEARANCE DE CREATININA	36
39.	CLORETO	18
40.	COAGULOGRAMA (TS - TC - PL - RC)	66
41.	COLINESTERASE SÉRICO	18
42.	COMPLEMENTO TOTAL CH50	12

43.	COOMBS DIRETO	12
44.	COOMBS INDIRETO	30
45.	COPROCULTURA + TSA	54
46.	CORTISOL BASAL - (COTICURVA)	42
47.	CPK	84
48.	DENGUE IgG	72
49.	DENGUE IgM	36
50.	DHEA	30
51.	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	24
52.	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	18
53.	ELETROFORESE DE PROTEÍNA	18
54.	ESTRADIOL	84
55.	FAN - FATOR ANTINUCLEAR	66
56.	FERRITINA	900
57.	FERRO SÉRICO	216
58.	FERRO SÉRICO (TIBC)	36
59.	FIBRINOGENIO	18
60.	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	30
61.	FOSFATASE ALCALINA	60
62.	FOSFATASE PROTÁTICA	30
63.	FOSFORO	48
64.	FRUTOSAMINA	18

65.	FSH	84
66.	FTA - ABS - IgM	18
67.	GAMA GT	84
68.	HBsAg	42
69.	HCV	42
70.	HEMOGLOBINA GLICADA = A1C	1.200
71.	HIV TIPO 1 E 2	48
72.	HOMOCISTEÍNA	18
73.	HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH	12
74.	HTLV I E II	54
75.	IgE ESPECÍFICO - (DIVERSOS)	144
76.	IgE TOTAL	84
77.	IGF - 1 (SOMATOMENADINA C)	24
78.	IgM	18
79.	IMUNOELETROFORESE DE PROTEÍNAS SÉRICAS	12
80.	ÍNDICE DE SATURAÇÃO TRANSFERRINA, CAPACIT. LIGAÇÃO FERRO	60
81.	INSULINA BASAL	72
82.	INTOLERÂNCIA À LACTOSE	120
83.	IODO	12
84.	LEISHMANIA (PESQUISA)	12
85.	LH	84



86.	LIPASE	48
87.	LÍTIO	36
88.	LYME (ANTI BORRELIA BURGDORFERI) - IgG	12
89.	LYME (ANTI BORRELIA BURGDORFERI) - IgM	12
90.	MAGNÉSIO	72
91.	MICROALBUMINÚRIA (1ª URINA, DE 6, 12 E DE 24 HORAS)	60
92.	MIOGLOBINA	12
93.	MONONUCLEOSE IgG	18
94.	MONONUCLEOSE IgM	18
95.	MUCOPROTEÍNAS	12
96.	PESQUISA DE SANGUE OCULTO SEM DIETA	84
97.	POTASSIO	840
98.	PROGESTERONA	48
99.	PROLACTINA	84
100.	PROTEÍNA C-REATIVA ULTRASSENSÍVEL	60
101.	PROTEÍNA TOTAIS	24
102.	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	42
103.	PROTEINÚRIA DE 12 OU 24 HORAS	36
104.	PSA T+L	540
105.	PTH	48
106.	RETICULÓCITOS	18



107.	RUBÉOLA IgG	18
108.	RUBEOLA IgM	18
109.	SDHEA	18
110.	SELÊNIO SÉRICO	12
111.	SEROTONINA	18
112.	SHBG (GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS)	18
113.	SODIO	840
114.	T3	120
115.	T3L	72
116.	T3R	24
117.	T4	240
118.	T4L	1920
119.	TAP	72
120.	TESTE DE AVIDEZ IGG TOXOPLASMOSE	12
121.	TESTOSTERONA LIVRE E CALCULADA	120
122.	TESTOSTERONA TOTAL	144
123.	TOXOCARIASE	12
124.	TOXOPLASMOSE IgG	30
125.	TOXOPLASMOSE IgM	30
126.	TRAB	60
127.	TRANSFERRINA	30



128.	TSH	1.920
129.	TTPA	72
130.	UROCULTURA + TSA+ ECU	240
131.	VITAMINA A	24
132.	VITAMINA B1 (TIAMINA)	42
133.	VITAMINA B12	360
134.	VITAMINA C	96
135.	VITAMINA D 1,25 OH	60
136.	VITAMINA D25 OH	360
137.	VITAMINA E	24
138.	ZINCO SÉRICO	48

6. Estimativa preliminar de valor, com base nas contratações anteriores:

Foi feita uma pesquisa de preços com os itens acima citados nos laboratórios locais, com o a estimativa ficou em de R\$ 488.233,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

7. Fonte de Recurso*:

() Federal () Estadual (X) Municipal

8. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:

Deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura do contrato.

9. Outras informações:

Não há.



10. Dotação Orçamentária:

Cód. red.: 54 - 02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.39.1.500

1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Indicação de servidores para fiscalização da contratação

Fiscalização Técnica

Nome: LEOCENIR PERALTA DA SILVA

Matrícula: 0461

Setor: Secretaria Municipal de Saúde

Declaro ter tomado ciência de que caberá ao fiscal o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeitos de pagamento.



Documento assinado digitalmente
LEOCENIR PERALTA DA SILVA
Data: 15/04/2026 12:01:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ciência do Fiscal: _____

Anaurilândia/MS, 10 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
GUILHERME GOMES ZANDONADI
Data: 16/04/2026 13:22:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde
(Portaria nº 001/2025)